

12.6 — Ao júri assiste a faculdade de exigir, a qualquer candidato, em caso de dúvida, os esclarecimentos que considere convenientes, bem como a apresentação de quaisquer documentos comprovativos dos factos declarados no currículo.

13 — Métodos de selecção: Considerando que os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública asseguram a complementaridade material, cultural e moral de profissionais com especiais exigências em termos de risco, disponibilidade e de mobilidade e com índices excepcionais de desgaste físico e psicológico, reclamando um apoio social com diversas especificidades que lhes assegure igualmente o exercício digno, independente e solidário das funções de autoridade pública, contribuindo ao mesmo tempo para a coesão, auto-estima e identidade institucionais, considera-se necessário recrutar, com urgência, os trabalhadores necessários à ocupação destes postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2010, o presente procedimento tem natureza urgente, pelo que de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, se aplica o método de selecção obrigatório avaliação curricular, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro e o método de selecção facultativo entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, nos termos do artigo 11.º da Portaria.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar de forma objectiva a experiência profissional e aspectos comportamentais do candidato, nos termos do artigo 13.º da Portaria.

14 — Sistema de Classificação Final — Ambos os métodos de selecção têm carácter eliminatório pela ordem enunciada.

A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a valoração considerada até às centésimas.

Na entrevista profissional de selecção são adoptados os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

As ponderações a utilizar são as seguintes:

- a) Avaliação curricular — 70 %;
b) Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — Actas do júri — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que por estes solicitadas.

16 — Critério de desempate — Em situações de igualdade de valoração serão observados os critérios de ordenação preferencial consagrados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17 — Publicitação dos resultados — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da SSPSP e disponibilizada na sua página electrónica.

17.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações dos SSPSP e disponibilizada na sua página electrónica, no endereço identificado no ponto 12 do presente Aviso.

18 — Notificação dos candidatos — Todas as notificações, bem como as convocatórias aos candidatos para a realização dos métodos de selecção, são efectuadas por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, de acordo com o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

20 — Composição e identificação do júri — O júri do presente procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente: Subintendente Pedro Manuel Catalão Amiguiinho

Vogais efectivos:

Técnica superior Irene Augusta Teixeira Correia Lobato, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Técnica superior Ana Paula Marques Fernandes Simão

Vogais suplentes:

Chefe Isabel Maria Vicente Almeida Rebelo Ferreira
Chefe Isaura Castro Barros

21 — Direito de participação — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponível no endereço electrónico e local identificados no ponto 12 do presente Aviso.

22 — Política de Igualdade — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Publicitação do Aviso — O presente aviso será publicitado nos seguintes locais e datas:

- a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;
b) Na página electrónica dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (<http://www.sspsp.pt>), por extracto, na data da publicação no *Diário da República*;
c) Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

Lisboa, 7 de Maio de 2010. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Irene Lobato*.

203239882

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 9612/2010

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de Técnico Superior, para 2 postos de trabalho na área funcional da Unidade para a Justiça Penal da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça — Lista unitária de ordenação final dos candidatos.

De acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho, de 29 de Abril de 2010, da Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de Técnico Superior, para 2 postos de trabalho na área funcional da Unidade para a Justiça Penal da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, aberto pelo Aviso n.º 12013/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Nome	Valores
	Ordenação final
Rita Guerra Santos Tavares de Melo	15,450
Sónia Carla Gomes Lameirinhas Ferreira	12,950
Sérgio Jorge de Almeida Rodrigues Fonseca	12,527
Maria Emília Rosa Mourão	11,815
Maria Teresa Azevedo Afonso	11,040
Assunção da Glória Machado Pinheiro	10,060

Lista unitária dos candidatos não aprovados a)

Nome	Valores
	Ordenação final
Ana Maria Rodrigues da Cunha	Não aprovada.
Maria da Glória Fernandes Sarmento	Não aprovada.
Nuno Ricardo da Costa Maurício	Não aprovado.
Olga Marina da Costa Cid	Não aprovada.
Paula Alexandra Pinheiro Fatela Magalhães Pinto	Não aprovada.
Sónia Duarte Afonso	Não aprovada.

a) Por não terem comparecido à entrevista profissional de selecção.

3 de Maio de 2010. — A Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Rita Faden*.

203233993

Polícia Judiciária

Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas

Despacho (extracto) n.º 8289/2010

Por despachos de Suas Excelências o Ministro da Justiça de 08.03.2010 e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de 19.04.2010:

Foi prorrogada a licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional ao segurança Sérgio Frederico Calheiros de Almeida, com efeitos de 01.04.2010 a 31.12.2010, conforme o disposto do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Aos 06 de Maio de 2010. — Pela Directora da Unidade, (*João Prata Augusto*).

203234827

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO
E DO DESENVOLVIMENTO

Secretaria-Geral

Anúncio n.º 4390/2010

Nos termos do artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, aberto pelo Aviso n.º 14942/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 163, de 24 de Agosto de 2009 e homologada por meu despacho de 5 de Maio de 2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos Aprovados	Classificação final
Felisberto António Garcia Pica	16,62
Francelino Nunes	15,83
Rui Miguel Mota Antunes Nunes de Brito	14,84
Maria Leonor Lopes Fantesia Pereira da Costa	14,09
Ana Paula de Matos Barbosa	12,47
Fernanda Maria de Almeida Figueiredo	11,43
Raul Manuel Atracado Pereira Teodoro	10,71
Ana Sofia Gallhetas Mendes	10,38

Candidatos Excluídos	Motivo
Alberto Miguel Figueiredo Rodrigues	a)
Ana Maria Fernandes	b)
Ana Paula Filipe de Amorim Alves Rosa	b)

Candidatos Excluídos	Motivo
António Manuel Chambel Cachopas	a)
Dina Susana Costa Santos	a)
Graça Maria Ramalheira Mota	b)
José Paulo André Nunes	b)
Luis Manuel Neves Bento	a)
Maria Arminda Cunha Leite Agostinho	b)
Maria Teresa Barbosa Varela	b)
Pedro Miguel de Oliveira Bento Príncipe	a)
Sofia Cristina Correia Magalhães	b)

a) Excluído(a) por ter faltado à entrevista profissional de selecção

b) Excluído(a) nos termos do artigo 18.º, n.º 13 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 6 de Maio de 2010. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.
203239752

Despacho n.º 8290/2010

Nos termos do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e considerando que nenhum dos candidatos reuniu os requisitos de admissão legalmente previstos, e após realização da audiência dos interessados, declara-se cessado o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de assistente operacional e categoria de assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 14770/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 161, de 28 de Agosto de 2009.

Lisboa, 2010-05-06. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.

203239996

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 152/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 87, e na secretaria das Câmaras Municipais de Macedo de Cavaleiros, Valpaços e Mirandela, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo *El 1.0/68017*, para:

Construção de duas linhas aéreas, uma a 220 kV e outra a 400 kV, em apoios comuns, entre a subestação de Macedo de Cavaleiros e a futura subestação de Valpaços, ficando constituída a linha Macedo de Cavaleiros — Valpaços, na extensão de 52 669 m.

Nota: A linha a 400 kV funcionará provisoriamente a 220 kV e será juntada à linha a 220 kV, constituindo-se assim uma única linha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

Lisboa, 29 de Abril de 2010. — *Martins de Carvalho*, Director de Serviços de Electricidade.

303207205

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento
Regional, I. P.

Aviso n.º 9613/2010

Procedimento Concursal publicado pelo Aviso n.º 6333/2009,
de 13/8 Referência A.12 — Motorista
(1 posto de trabalho — Assistente operacional)Listas provisórias de candidatos aprovados
e de candidatos excluídos

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, publicita-se a Lista provisória de ordenação final dos candidatos